



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) EDSON DE JESUS PAIVA E SILVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA”**.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	FUNDEB
Responsável pela demanda	Carleny Botelho Carvalho
2. JUSTIFICATIVA	

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Edson de Jesus Paiva e Silva reside na necessidade premente de reconstruir um estabelecimento educacional que, anteriormente, servia como um pilar fundamental para a educação e desenvolvimento social da comunidade local. A demolição da antiga estrutura foi motivada por problemas estruturais. Logo, a reconstrução desta escola não é apenas uma medida para restaurar a infraestrutura física necessária para o processo educacional, mas também uma ação estratégica para reafirmar o compromisso com a educação de qualidade, acessível e segura.

A nova edificação da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva tem o potencial de se tornar um ambiente de aprendizado moderno, seguro e inclusivo, que atenda às necessidades educacionais contemporâneas e promova o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, a reconstrução da escola representa uma oportunidade para adotar práticas sustentáveis e inovadoras em sua construção e gestão, alinhando-se às políticas de desenvolvimento sustentável e à conscientização ambiental.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A urgência da reconstrução também se alinha às políticas públicas de educação que visam garantir o acesso universal à educação de qualidade, além de contribuir para a redução do déficit de vagas escolares na região, possibilitando que mais crianças e adolescentes tenham acesso a um ensino fundamental sólido e abrangente. Portanto, a reconstrução da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva é uma medida essencial para atender às demandas educacionais da comunidade, promover a inclusão social e fomentar o desenvolvimento local, reiterando o papel da educação como um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a reconstrução da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Ambiente Seguro e Adequado: Oferecer um espaço físico seguro, acessível e estimulante para alunos, professores e funcionários.

Expansão da Oferta de Vagas: Aumentar a capacidade de atendimento, reduzindo o déficit de vagas na região.

Desenvolvimento Integral: Fornecer infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais.

Sustentabilidade: Incorporar práticas de sustentabilidade na construção e gestão da escola, promovendo a conscientização ambiental.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

O início da obra deverá ocorrer 10 dias após a assinatura do contrato.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação escolhida para este processo é a Concorrência Eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/21. Esta modalidade é adequada para a contratação de obras de grande vulto, como é o caso da construção da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva, pois permite uma ampla competição, garantindo a seleção



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da proposta mais vantajosa para a administração pública. A realização do processo de forma eletrônica favorece a transparência, a eficiência e a agilidade, além de possibilitar a participação de empresas de diferentes regiões, promovendo a competitividade.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

Exercício 2024 Projeto 12.361.0069.1038.000 Construção, Ampliação, Reforma de Unidade Escolar, Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: Eleen Lorrainy Reinaldo Lucena
Crea Nº: 1017832340 D-GO

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Mun. De Planejamento de
São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, de 14 de agosto de 2024.

Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação de
São Geraldo do Araguaia - PA